



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29880-000

PORTARIA Nº 023/2024

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a relevância histórica e cultural do Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 23 de maio de 2024, no âmbito do Poder Legislativo de Mucurici, em razão da comemoração do Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente